



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

PORTARIA 49/2020 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de julho de 2020

Anula a Portaria nº 47/2020 que instituiu a Revista Velho Chico, no âmbito do Campus Bom Jesus da Lapa, e aprova o seu Regulamento de Funcionamento.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, e na Portaria nº 2.564/2018 - RET-GAB/IFBAIANO, de 26/09/2018, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º Anular a Portaria nº 47, de 29 de julho de 2020, que instituiu a Revista Velho Chico, no âmbito do Campus Bom Jesus da Lapa, e aprova o seu Regulamento de Funcionamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR - CD2 - BJL-DG**, em 30/07/2020 08:39:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 81444

Código de Autenticação: d30fa6d5cb



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000
Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521